#### Portaria



PORTARIA GP N°. 192/019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

"Concede Licença sem Remuneração a Sra. Aline Nogueira Lima Alves e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2210/019.

### RESOLVE:

Art 1º -CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO à servidora pública municipal ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES, lotada na Secretaria Municipal de Educação ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, com efeito retroativo de 01/08/2017 a 01/12/2019.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Julho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira Prefeita do Município de Cândido Sales

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br



PORTARIA GP N°. 193/019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

"Concede Fériaso Sr. Tiago Mares Viana e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2209/019.

#### RESOLVE:

Art.1°.-CONCEDER FÉRIAS ao servidor TIAGO MARES VIANA lotado na Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, na função de Conselheiro Tutelar pelo período de 01/08/2019 à 01/09/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Julho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Silvana Oliveira Santos

Secretária de Apoio e Desenvolvimento Social

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro © 77 3438-1041 | 3438-1182



PORTARIA GP N°. 194/019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

"Concede FériasaSra. Edilza de Silva Almeida e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2172/019.

#### RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS a servidora EDILZA Silva Almeida lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde exerce a função de Auxiliar Administrativo, pelo período de 01/08/2019 à 01/09/2019, referente ao período aquisitivo de 2014.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Julho de 2019.

#### Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Fernando Francisco Matos dos Santos

Secretário de Administração e Planejamento



PORTARIA GP N°. 195/019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

"Concede **Férias** 0 **Evaristo** outras Andrade de Oliveira e dá providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2190/019.

#### RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS ao servidor EVARISTO ANDRADE DE OLIVEIRA lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde exerce a função de Guarda Municipal, pelo período de 01/08/2019 à 01/09/2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Julho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Fernando Francisco Matos dos Santos

Secretário de Administração e Planejamento



PORTARIA GP N°. 196/019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

"Concede Férias ao Sr. Ubaldino Soares Melo e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2193/019.

#### RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS ao servidor UBALDINO SOARES MELO lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de agente de combate as Endemias, mas vem exercendo a função de Gerente de Apoio às iniciativas de Associativismo e Cooperativismo na Secretaria de Expansão Econômica, pelo período de 01/08/2019 à 01/09/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Julho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro
© 77 3438-1041 | 3438-1182



PORTARIA GP N°. 197/019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

"Concede Carlice Tolentino Pereira dá outras e providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2201/019.

#### RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS a servidora CARLICE TOLENTINO PEREIRA lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade de Saúde da Família -Central I pelo período de 01/08/2019 à 01/09/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Julho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP N°. 198/019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

> "Concede Férias a Sra Celidalva dos Santos Silva e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2202/019.

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS a servidora CELIDALVA DOS SANTOS SILVA lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade de Saúde da Família -Central II pelo período de 01/08/2019 à 01/09/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de julho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro
© 77 3438-1041 | 3438-1182



PORTARIA GP Nº. 199/019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

"Concede Férias ao Sr. Érico Jesus Santos **e dá outras providências**".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2195/019.

#### RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS ao servidor ÉRICO JESUS SANTOS lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente de Combate as Endemias do distrito de Quaraçu pelo período de 01/08/2019 à 01/09/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de julho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

### Diário Oficial do **Município** 063

### Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 200/019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

"Concede Férias a Giudalia de Oliveira Santos **e dá outras** providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2197/019.

#### RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS à servidora GIUDALIA DE OLIVEIRA SANTOS lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Usina, pelo período de 01/08/2019 à 01/09/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Julho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública



PORTARIA GP N°. 201/019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

"Concede **Férias** а Sra. Irene Nascimento dos Santos e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2199/019

#### RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS à servidora IRENE NASCIMENTO DOS SANTOS lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde no Posto de Saúde de Barra do Furado, pelo período de 01/08/2019 à 01/09/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Julho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro
© 77 3438-1041 | 3438-1182



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP N°. 202/019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

> "Concede Férias a Sra.Rosenilda Maria da Silva e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2198/019.

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS a servidora ROSENILDA MARIA DA SILVA lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do Bairro Usina, pelo período de 01/08/2019 à 01/09/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Julho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro
© 77 3438-1041 | 3438-1182



PORTARIA GP N°. 203/019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

"Concede Férias oSra, Sirlandia Penha Ramos e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2196/019.

#### RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS a servidora SIRLANDIA PENHA RAMOS lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente de Combate as Endemias, pelo período de 01/08/2019 à 01/09/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de julho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA GP N°. 204/019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

"Concede Férias a Sra. Taisa de Oliviera Gomes е dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2200/019

#### RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS à servidora TAISA DE OLIVEIRA GOMES lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde NA Unidade de Saúde da Família Primavera, pelo período de 01/08/2019 à 01/09/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Julho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro
© 77 3438-1041 | 3438-1182

### Diário Oficial do **Município** 068

### Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP N°. 205/019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

CAMPIBO SALE "Concede

sem Licença **Remuneração**a Sra. Josiane Souza Prates Mota e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2127/019.

#### RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para tratar de assuntos particulares a servidora JOSIANE SOUZA PRATES MOTA lotada na Secretaria Municipal de Saúde como Agente de Combate as Endemias, mas está cedida para o Fórum desta Comarca, pelo período de 01/07/2019 à 01/07/2021.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de JULHO de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Fernando Francisco Matos dos Santos

Secretário de Administração e Planejamento



**GABINETE DA PREFEITA** PORTARIA GP Nº. 206/019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

> "Concede Averbação de Tempo de Serviço o Sr. Moisés Ramos do Vale e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO, decisão nos autos do Processo Administrativo de nº 2.084/2019, que reconheceu tempo de serviço da servidora no período de 01/01/1999 a 01/12/2000, passando a contar em seus registros funcionais.

#### RESOLVE:

#### RESOLVE:

Art. 1°. - DETERMINAR A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor MOISÉS RAMOS DO VALE lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor, no período de 01/01/1999 a 01/12/2000, passando a contar em seus registros funcionais.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Abril de2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Daniel Charles Ferreira de Almeida Procurador Jurídico OAB 27.423/BA



**GABINETE DA PREFEITA** PORTARIA GP Nº. 108/019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

> "Concede Averbação de Tempo de Serviço a Sra. Adinália da Costa Ferreira e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO, decisão nos autos do Processo Administrativo de nº 1.375/2018, que reconheceu tempo de serviço da servidora no período de 01/01/1985 a 31/12/1994, passando a contar em seus registros funcionais.

#### RESOLVE:

#### RESOLVE:

Art. 1º. - DETERMINAR A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora ADINÁLIA DA COSTA FERREIRA lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, no período de 01/01/1985 a 31/12/1994, passando a contar em seus registros funcionais.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Abril de2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Daniel Charles Ferreira de Almeida Procurador Jurídico OAB 27.423/BA



**GABINETE DA PREFEITA** PORTARIA GP N°. 208/019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

> "Concede Averbação de Tempo de Serviço a Sra. Elizabete Viana Moreira e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO, decisão nos autos do Processo Administrativo de nº 1.842/2019, que reconheceu tempo de serviço da servidora no período de 01/01/1992 a 31/12/1994, passando a contar em seus registros funcionais.

#### RESOLVE:

#### RESOLVE:

Art. 1º. - DETERMINAR A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora ELIZABETE VIANA MORERIA lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, no período de 01/01/1992 a 31/12/1994, passando a contar em seus registros funcionais.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Julho de2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Daniel Charles Ferreira de Almeida Procurador Jurídico OAB 27.423/BA